

# HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e a vista do resultado apresentado pela empresa que regeu o presente certame, **torna público** que **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Edital Nº 002/2019, para preenchimento das vagas da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pela Lei Complementar Municipal nº 309/2006 e demais legislações pertinentes.

A convocação será feita por meio do site da Prefeitura de São José dos Campos ([www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br)) e de publicação oficial no Boletim do Município, devendo o candidato manifestar o seu interesse no prazo fixado, apresentando a documentação e exames necessários, cujo não cumprimento implicará a desistência.

O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a exame médico admissional, que confirme a capacidade física e mental do mesmo para a contratação e exercício do emprego de provimento específico a que se submeteu em Processo Seletivo.

É facultada a Prefeitura de São José dos Campos exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista em Lei, o que mais julgar necessário para sua admissão.

O candidato que convocado recusar a admissão ou convocado e admitido, deixar de comparecer ao serviço público para iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado da publicação desta homologação, podendo ser prorrogado, por necessidade da administração.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São José dos Campos, 26 de novembro de 2019.

**AUGUSTA NANAMI HAYASHI**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**JOSÉ DE MELLO CORREA**  
SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

**DANILO STANZANI JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE